



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**REQUERIMENTO Nº 129/2022**

Data: 18 de abril de 2022

**Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade, sobre o funcionamento do semáforo instalado no cruzamento da Rua Pernambuco com a Avenida Írio Jacob Welp, nas proximidades da Unioeste.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito Municipal, para que forneça, através da Secretaria Municipal de Mobilidade e nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre o funcionamento do semáforo instalado no cruzamento da Rua Pernambuco com a Avenida Írio Jacob Welp, nas proximidades da Unioeste.

Referida solicitação se faz necessária tendo em vista que tal item público encontra-se frequentemente com defeito, apresentando instabilidade no seu funcionamento, o que causa transtornos para os motoristas e até mesmo coloca em risco a integridade física daqueles que por lá trafegam.

Desta forma, requer seja esclarecido pelo Executivo Municipal: i) de quem é a responsabilidade pela manutenção do referido semáforo; ii) com que periodicidade são realizadas manutenções em tal item público; iii) quais os motivos que levam ao frequente aparecimento de defeitos no equipamento; iv) se há previsão de substituição do referido semáforo ou a tomada de alguma outra providência naquele local; e v) caso a sua manutenção seja de responsabilidade da municipalidade, qual o valor gasto, nos últimos 12 meses, com a manutenção do mesmo.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 18 de abril de 2022.

  
**ARION AUGUSTO  
NARDELLO NASIHGIL**  
Vereador